



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Cultura e Turismo



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
LEI 14.133/21

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento)	Secretaria de Cultura e Turismo
Responsável pela Demanda	<i>Maria Clara Vilanova Ribeiro Menezes</i>
Matrícula/Portaria/CPF	Portaria nº 556/2023
E-mail	cultura@estancia.se.gov.br
Telefone	-----

2. OBJETO
Contratação de empresa especializada Locação de Serviços
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado com prazo estipulado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento
Forma de Contratação sugerida: ☐ Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (Dispensa de Licitação) ☒ Pregão Registrar Preço para Contratação de Empresa para Locação de Serviços ☐ Dispensa/Inexigibilidade (Dispensa de Licitação) ☐ Adesão à IRP de outro Órgão ☐ Chamamento Público

3. JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
Este instrumento visa a contratação de Empresa na Locação dos Serviços de PESSOAS ESPECIALIZADAS EM EQUIPE DE APOIO E ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO (INCLUSO DESPESAS COM TRANSLADO IDA E VOLTA, BEM COMO ALIMENTAÇÃO) . OBS.: O SERVIÇO É COMPLEMENTAR A SEGURANÇA, TEM COMO FINALIDADE CONTROLAR OS ACESSOS DE SAÍDAS ENTRADAS DE EMERGÊNCIAS; ORIENTAR O PÚBLICO AOS LOCAIS PROIBIDOS E PERMITIDOS; ORIENTAÇÃO PARA OS BANHEIROS, ÁREA DE ALIMENTAÇÃO, BARES, BARRACAS E OUTROS QUE COMPORTAM OS DIVERSOS EVENTOS PÚBLICOS para servir aos vários eventos que marcam o Calendário Festivo do Município de Estância-SE, visando atender às necessidades das Secretarias/Órgãos e Autarquias deste Município

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Menezes



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Cultura e Turismo



O presente procedimento estima contratar 160 (Cento e Sessenta) pessoas especializadas em equipe de apoio ao público.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Valor estimado da contratação com base no art. 28, I, da Lei 14.133/2021, constante no Plano de Contratações Anuais (PCA) desta municipalidade, disponível em: <https://www.estancia.se.gov.br/Handler.ashx?f=f&query=f7b7d23f-5049-48d3-bc7b-59ae674fa1da.pdf>, que contempla a contratação de empresa de assessoria e consultoria alinhando-se ao planejamento da Administração, consoante inciso II do § 1º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações com estimativa de R\$ 47.560,00 para o exercício 2024.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação	06/2024
Grau de Prioridade da Despesa	Alta

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA

Essa contratação prestará os serviços nos espaços físicos em que a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo/Órgãos e Autarquias farão eventos nos quais contratarão os serviços de estruturas e aparelhamentos para compor os eventos de interesses da administração pública em atendimento ao público que marcarão presença nos diversos festejos comemorativos do município.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Estância/SE, 28 de Março de 2024.


Maria Clara Vilanova Ribeiro Menezes

Chefe de Divisão – SECULTUR

Portaria nº 556/2023